



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA** E A EMPRESA **NT SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129 - Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº **729.564 SSP/RO** e **CPF nº 755.849.642-04**, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara/RO.

CONTRATADA: Empresa **NT SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.247.020/0001-18, com sede à Rua Jose Pedro Velozo, nº 1050, bairro Setor Industrial, na cidade de Comodoro, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Fabio Jose Fritsch**, portador do **CPF. Nº 001.364.051.-85** e **RG nº CNH 03045754916DETRAN/M**, residente e domiciliado à Rua Jose Pedro Velozo, nº 1050, bairro Setor Industrial, na cidade de Comodoro, estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A contratante resolve, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira, seus incisos constante na Lei 14.133/2021, **RESCINDIR, de forma amigável e consensual**, o Contrato nº 084/2024, referente ao Processo nº 1127/2024/SEMOSP, oriundo do processo principal 566/2024/SEMOSP, cujo objeto é Locação de motoniveladora para execução de patrolamento nas estradas vicinais neste município de Corumbiara/RO, conforme detalhamento constante no Projeto, ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais documento que norteia o processo no valor de R\$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Distrato é motivada por inexecução parcial dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA

É competente o **FORO do Município de Cerejeiras**, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Distrato Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os seus efeitos legais.

Corumbiara/RO, 03 de julho de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito
Contratante

Pela Contratada
NT SERVIÇOS E TRANSPORTE
FABIO JOSE FRITSCH
CPF nº 001.364.051-85
(assinatura eletrônica)







Edson da Silva Moura
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

TESTEMUNHAS

NOME: **Douglas Rafael Lara da Silva**

NOME: **Gabriel Souza Cassamareke**

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 03/07/2024 às 12:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Patrício dos Reis, Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, em 03/07/2024 às 13:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Souza Cassamareke, Diretor do Setor de Combustível**, em 03/07/2024 às 13:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Aux.Serviço Gerais**, em 03/07/2024 às 13:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo**, em 03/07/2024 às 13:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 04/07/2024 às 14:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **219781** e o código verificador **2DAB769C**.

| Seq. | Nome | Cientes | CPF | Data/Hora |
|------|----------------------------|---------|----------------|------------------|
| 1 | Valdemir Marcolino Gonzaga | | ***.142.442-** | 03/07/2024 13:01 |

Referência: [Processo nº 1-1127/2024](#).

Docto ID: 219781 v1